



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO 002/2023

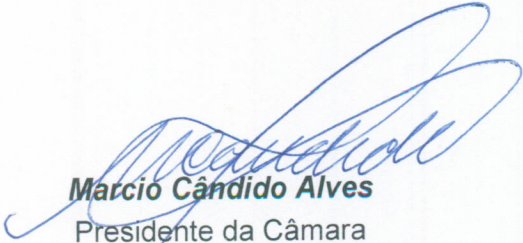
Aprova o Veto Total oposto pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei 002/2023, de autoria da Vereadora Karine Roza de Oliveira Santos, que altera a redação do item 26 do Anexo I da Lei 2540, de 12 de Novembro de 2012, que dispõe sobre a atribuição de denominações às Ruas do Distrito de Milho Verde.

O Plenário da Câmara Municipal de Serro aprovou e a Mesa Diretora faz promulgar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica rejeitado o Veto Total oposto pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei 002/2023, de autoria da Vereadora Karine Roza de Oliveira Santos, que altera a redação do item 26 do Anexo I da Lei 2540, de 12 de Novembro de 2012, que dispõe sobre a atribuição de denominações às Ruas do Distrito de Milho Verde.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serro, MG, 22 de Junho de 2023.


Marcio Cândido Alves
Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 002/2023

Câmara Municipal de Serro-MG

PROTÓCOLO

Nº Proj. Decreto Leg. 002/23

Data 05/06/23 Hs: 14:30

Mstigueired
Assinatura

Aprova o Veto Total oposto pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei 002/2023, de autoria da Vereadora Karine Roza de Oliveira Santos, que altera a redação do item 26 do Anexo I da Lei 2540, de 12 de Novembro de 2012, que dispõe sobre a atribuição de denominações às Ruas do Distrito de Milho Verde.

O Plenário da Câmara Municipal de Serro aprovou e a Mesa Diretora faz promulgar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica rejeitado o Veto Total oposto pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei 002/2023, de autoria da Vereadora Karine Roza de Oliveira Santos, que altera a redação do item 26 do Anexo I da Lei 2540, de 12 de Novembro de 2012, que dispõe sobre a atribuição de denominações às Ruas do Distrito de Milho Verde.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serro, MG, 5 de Junho de 2023.

Vereador Ronivon Simões

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO VETO APROVADO Serro MG <u>21</u> de <u>06</u> de 20 <u>23</u> _____ Presidente
--